Projeto de Decreto Legislativo nº 27 /2015, de 02 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania à Senhora **Maria Madalena Guimarães**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** *à* Senhora **MARIA MADALENA GUIMARÃES,** Professora da rede estadual de ensino aposentada.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. **WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Senhora Maria Madalena Guimarães. Nascida na cidade de Ituiutaba/MG, formada em Letras e também Pedagogia e Pós-Graduada em Literatura Brasileira, se aposentou como Professora, sendo que a maior parte da sua jornada de trabalho foi na cidade de Caçu, onde mora há vários anos. Na condição de sócia fundadora da Associação Arraial dos Amigos, colaboradora dos trabalhos pastorais da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus e voluntária nos projetos artesanais e sociais da Associação Ana Custódia de Jesus, tem sido brilhante no seu trabalho voluntário, pois sempre com muita competência e responsabilidade faz desta grande mulher um diferencial para com o crescimento e desenvolvimento da nossa Caçu.

Face, ao acima exposto, esperamos contar com a aprovação unânime dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.